



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA CRM-AP SEI-Nº 9, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá – CRM-AP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que dia 04 de junho de 2026 é feriado nacional (Quinta-Feira - Corpus Christi).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado **Ponto Facultativo**, no CRM-AP, no dia **05 de junho de 2026 (Sexta-Feira)**.

Art. 2º - Dê-se ciência e cumpra-se.

EDUARDO MONTEIRO DE JESUS
Presidente do CRM-AP



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Monteiro de Jesus, Presidente**, em 03/06/2026, às 09:40, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4333906** e o código CRC **302486E2**.



CRM-AP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ

Av. Feliciano Coelho, nº.
1060 - Bairro Trem |
CEP | Macapá/AP -
<https://www.crmmap.org.br/>



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHOS REGIONAIS DE MEDICINA

Referência: Processo SEI nº 26.3.000000308-6 | data de inclusão: 03/06/2026